



Vila Vicentina de Caraguatatuba
 Rua Santos Dumont, 607 - Centro
 Caraguatatuba – São Paulo CEP: 11660.290
 CNPJ: 50.006.048/0001-85 Telefone: 3882 2622
 Gestão da atual diretoria 17/04/2019 a 16/04/2021
 Gestão prorrogada conf. Termo/Resol 001/2021 até 31/12/2021

Data de assinatura do contrato:	31/03/2017	Vigência	31/03/2017 a 30/09/2017	Valor:	R\$ 281.360,74
Instrumento de parceria:	Termo de Colaboração Nº 6261/2017				
Aditamento: 01/2017	29/09/2017	Vigência	01/10/2017 a 31/03/2018	Valor:	R\$ 281.360,74
Aditamento: 02/2018	28/03/2018	Vigência	01/04/2018 a 31/03/2019	Valor:	R\$ 0,00
Aditamento: 03/2018	23/04/2018	Vigência	01/04/2018 a 31/03/2019	Valor:	R\$ 703.345,44
Aditamento: 04/2019	19/03/2019	Vigência	01/04/2019 a 30/09/2019	Valor:	R\$ 351.672,72
Aditamento: 05/2019	13/09/2019	Vigência	01/10/2019 a 31/03/2020	Valor:	R\$ 351.672,72
Aditamento: 06/2020	23/03/2020	Vigência	01/04/2020 a 31/07/2020	Valor:	R\$ 243.826,40
Aditamento: 07/2020	28/07/2020	Vigência	01/08/2020 a 31/12/2020	Valor:	R\$ 304.783,00
Aditamento: 11/2021	30/12/2020	Vigência	01/01/2021 a 30/06/2021	Valor:	R\$ 365.739,60
Aditamento: 13/2021	30/06/2021	Vigência	01/07/2021 a 31/12/2021	Valor:	R\$ 392.598,24

Órgão da ADM Pública Responsável: Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso
Nome da Organização: Vila Vicentina de Caraguatatuba **CNPJ:** 50.006.048/0001-85
Descrição do objeto da parceria: Acolhimento de Idosos
Valor total da parceria: R\$ 3.276.359,60

Valores liberados 2021	
Mês do repase	Valor
jul/21	R\$ 65.433,04

Dados a serem informados		
Integrante - Equipe	Função	Remuneração
Ana Caroline Batista dos Santos	Cuidador de Idoso	R\$ 2.243,96
Ana Maria dos Santos	Cozinheira	R\$ 1.272,35
Bruno Carlos de Queiroz	Fisioterapeuta	R\$ 1.495,91
Diego Fagundes da Silva	Cuidador de Idoso	R\$ 1.699,31
Diego Fernando Nicolau	Cuidador de Idoso	R\$ 2.235,33
Edilaine Gusmão de Lima	Psicóloga	R\$ 774,20
Fabiana Evangelista da Silva	Nutricionista	R\$ 868,87
Gabriel Gomes da Silva	Cuidador de Idoso	R\$ 1.699,31
Josélia de Mello e Silva	Cuidador de Idoso	R\$ 2.216,65
Leonardo Sant'Ana	Enfermeiro	R\$ 3.488,13
Liliane de Fátima Santana	Cuidador de Idoso	R\$ 1.773,28
Luiz Otávio Paes	Assistente Social	R\$ 2.711,20
Maria Aparecida de Paulo	Cozinheira	R\$ 1.366,83
Maria Betânia Ramos Bezerra Sadoco	Cuidador de Idoso	R\$ 1.735,65
Maria José Moreira das Graças	Cuidador de Idoso	R\$ 2.295,03
Mariana Cristina de Souza	Cuidador de Idoso	R\$ 1.765,21
Neorinete Campos Graves	Terapeuta Ocupacional	R\$ 398,91
Pedro Luiz Cabral da Silva	Cuidador de Idoso	R\$ 2.142,07
Roberta Cristina de Faria	Cuidador de Idoso	R\$ 1.950,09
Rosângela Pereira de Souza	Serviços Gerais	R\$ 1.154,53
Roseane Pereira dos Santos	Cuidador de Idoso	R\$ 1.773,28
Roseli de Oliveira	Serviços Gerais	R\$ 1.154,53
Rosivaldo Silva Santos	Enfermeiro	R\$ 3.455,77
Ruth Soares dos Santos	Serviços Gerais	R\$ 1.308,34
Suely Cândida Ferreira	Cuidador de Idoso	R\$ 1.743,69
Tamiris Souza Mendes da Silva	Fisioterapeuta	R\$ 1.763,52
Vasti Oliveira Monteiro Machado	Serviços Gerais	R\$ 1.228,89
Yumi Nozaki Pereira	Coordenador Administrativa	R\$ 2.827,50
Ana Caroline Batista dos Santos	Cuidador de Idoso	R\$ 2.110,55
Yumi Nozaki Pereira	Coordenador Administrativa	R\$ 2.579,81
Vera Teles Alves	Cuidador de Idoso	R\$ 4.861,25



Vila Vicentina de Caraguatatuba
Rua Santos Dumont, 607 - Centro
Caraguatatuba – São Paulo CEP: 11660.290
CNPJ: 50.006.048/0001-85 Telefone: 3882 2622
Gestão da atual diretoria 17/04/2019 a 16/04/2021
Gestão prorrogada conf. Termo/Resol 001/2021 até 31/12/2021

Situação da Prestação de contas	Regular
Data prevista para apresentação	10/08/2021
Data que foi apresentada	09/08/2021
Prazo para análise	20/08/2021
Resultado conclusivo	Regular

Amauri Barboza Toledo
Secretário dos Direitos da Pessoa com
Deficiência e do Idoso

Valdir Luiz do Nascimento
Presidente

As prestações de contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

Regular - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

Regular com Ressalva - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Irregular - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- omissão no dever de prestar contas;
- descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;
- dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.